

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 208M/2023

A aluna **ANA CLARA FLORINTINO**, da turma **3C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XI - Apresentar-se no Colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitido uniformes sujos, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçado fora dos padrões estabelecidos;

XIX - Executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há os agravantes dos Art. 210:

IV - Conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **14** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 15 de maio de 2023.

Cb. QPM 2-0 Welington Vieira Rodrigues,
Inspetor

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____